



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1051/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2022.1**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021 que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vaga para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC, para ingresso em 2022/1, em ordem de classificação.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais e Currículo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
01	Naiára Berwaldt Wust	8,62
02	Jaqueline Boz	8,47
03	Dione Antunes (classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021).	7,85
04	Catiane Schaurich (classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021).	7,82
05	Marilse Ribeiro Neves (classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021).	7,65
06	Jeanine de Mello Neckel (classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2021).	7,10

1.2 Linha de Pesquisa 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
01	Letiane Lopes da Cruz	9,64
02	Tailine Penedo Batista	9,10
03	Vanda Thomas Preussler	8,45
04	Daniele Follmann	8,35
05	Andréia Kornowski Barraz	8,24
06	Kaliandra Pacheco de Lima	8,22
07	Laís Gottardo	7,99
08	Valquiria Ottonelli Hanauer	7,96
09	Lisiane Krause Dobal	7,87

1.2.1 Suplentes Linha de Pesquisa 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
Suplente	Giustina Luísa Rozek Sirena	7,01
Suplente	Laura Benevides Roland	7,00

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 07 e 08 de março de 2022, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos cópia simples acompanhada do original:

I - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

III - histórico Escolar da Graduação;

IV - documento de título de eleitor;

V - documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício